

EDITAL n. 624/2025

Dispõe sobre o Processo Seletivo Interno de docentes para o Programa Institucional para Desenvolvimento Profissional na Docência do Ensino Superior (Comunidade de Aprendizagem Docente) da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Interno de Docentes para o **Programa Institucional para Desenvolvimento Profissional na Docência do Ensino Superior (Comunidade de Aprendizagem Docente)**, que será realizado conforme as condições constantes neste Edital.

1 FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS

1.1 Este edital tem como objetivo a valorização da graduação no que se refere à qualidade formativa dos discentes e às condições da docência, por meio de apoio ao desenvolvimento profissional e acadêmico permanente de docentes. Busca-se oportunizar o desenvolvimento de intervenções no cotidiano da aula para efetivar o papel da pedagogia no ensino superior, compreender, renovar e valorizar o seu lugar nas práticas pedagógicas e de atuação docente nos contextos do ensino de graduação.

1.2 O resultado esperado do programa é contribuir na consolidação da carreira na docência em prol da melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação da Unesc, no sentido de:

- a) Melhorar as condições materiais para a realização do ensino;
- b) Obter maior participação dos docentes da Unesc em redes colaborativas no Programa de Formação Permanente;
- c) Atualizar o planejamento didático-pedagógico nos cursos de graduação;
- d) Conhecer, desenvolver e adotar novas metodologias de ensino;
- e) Contribuir para que os novos conhecimentos gerados beneficiem comunidades interna e externa à universidade;
- f) Estimular a interdisciplinaridade entre as diversas áreas de conhecimento da universidade;
- g) Aprofundar a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão na universidade;
- h) Potencializar ações de inovação curricular e pedagógica no âmbito do ensino de graduação.
- i) Contribuir para o aperfeiçoamento e a qualificação da Matriz Multi.

2 INSCRIÇÃO

2.1 As propostas deverão ser apresentadas **de 07 de janeiro a 13 de março de 2026**, conforme cronograma do item 7.1, presencialmente, no Departamento de Desenvolvimento Humano (DDH), **Sala 09 do Bloco Administrativo, de 2ª a 6ª feira das 13h às 19h**, observadas as diretrizes constantes deste edital.

[Redação dada pelo Edital n. 59/2026]

2.2 Das condições de inscrição:

2.2.1 Poderão apresentar propostas os docentes que atendam os seguintes requisitos:

2.2.1.1 Pertencer ao quadro docente regular da Unesc em regime integral, parcial ou horista, com no mínimo um (01) ano de experiência docente na Universidade;

2.2.1.2 Possuir diploma de pós-graduação Lato e/ou Stricto Sensu.

2.2.1.3 Ter disponibilidade de carga horária de três (03) horas na jornada semanal, observada a carga horária contratual que possui com a instituição.

2.2.1.4 Ter disponibilidade para encontros formativos [estudo] semanais, sendo duas (02) horas presenciais, todas as quintas-feiras, das 16h às 18 horas e uma (01) hora assíncrona para estudos e tarefas.

2.2.1.5 Ter ministrado pelo menos seis (06) horas semanais por semestre, em disciplinas, no ensino de graduação no ano de 2025.

2.2.1.6 Ter participado de pelo menos doze (12) horas em atividades do Programa de Formação Permanente nos últimos 03 (três) anos.

[Redação dada pelo Edital n. 59/2026]

2.2.2 Das condições de inscrição para docentes participantes do edital anterior (581/2024/Reitoria):

2.2.2.1 Ter realizado as entregas solicitadas nos encontros da Comunidade de Aprendizagem Docente dentro dos prazos estipulados pela Assessoria Pedagógica Universitária (APU) ao longo de 2025;

2.2.2.2 Ter assiduidade igual ou superior a 80% nos encontros da Comunidade de Aprendizagem Docente no período de vigência do respectivo edital;

2.2.2.3 Ter justificado e documentado as ausências nos encontros da Comunidade de Aprendizagem Docente, conforme Contrato Pedagógico, dentro dos prazos estipulados;

2.2.2.4 Cumprir com os critérios do item 2.2.1 do presente edital.

2.3 Dos procedimentos para as inscrições:

2.3.1. Para concorrer no edital, o docente deverá entregar os seguintes documentos no DDH:

2.3.1.1 Preencher e assinar a ficha de inscrição anexa a este edital;

2.3.1.2 Memorial Descritivo: Apresentação da experiência na docência no ensino superior, respondendo às motivações que o mobilizam a se inscrever no edital, conforme modelo orientativo e critérios de avaliação estabelecido no item 6.3.1.2 do edital (máximo 2 páginas);

2.3.1.3 Cópia do currículo lattes atualizado com as atividades previstas no item 6.4.2 devidamente comprovadas e documentadas;

2.3.1.4 Comprovante que evidencie o vínculo de no mínimo seis (06) horas semanais, por semestre, em disciplinas dos cursos de graduação no ano de 2025, que deve ser solicitada ao DDH;

2.3.1.5 Certificado de comprovação de participação nas atividades do Programa de Formação Permanente no ano de 2025 com carga horária mínima de doze (12) horas. Caso o professor não possua certificado deverá solicitar à Diretoria de Ensino Presencial, 2º andar, Bloco da Reitoria, de 2ª a 6ª feira das 13h às 21h.

3 DAS VAGAS

- **3.1 Dez (10)** vagas para docentes da área de Ciências da Saúde [SAU];
- **3.2 Dez (10)** vagas para docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas [CSA];
- **3.3 Dez (10)** vagas para docentes da área de Humanidades, Ciências e Educação [HCE];
- **3.4 Dez (10)** vagas para docentes da área de Ciências, Engenharias e Tecnologias [CET].

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Serão mapeadas três (03) horas semanais, a cada docente aprovado, pelo período de abril de 2026 a fevereiro de 2027, destinado exclusivamente a apoiar atividades de estudo e planejamento do ensino e produção intelectual, conforme critérios deste edital.

4 DO PERÍODO DA CONCESSÃO

4.1 Os docentes aprovados no edital participarão do Programa pelo período de abril de 2026 a fevereiro de 2027.

[Itens 3.1 e 4.1 com redação dada pelo Edital n. 59/2026]

4.2 Os docentes com duas (2) faltas consecutivas ou quatro (4) faltas alternadas, sem justificativa documentada e deferida (atestado médico, participação em eventos científico-culturais com ou sem apresentação de trabalho, e demais casos previstos por lei) ao longo do período de vigência do edital, terão sua vaga cancelada.

5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo de Docentes será realizado por Comissão de Seleção, com a seguinte composição:

- Pró-Reitora de Ensino ou representante;
- Representante da Assessoria Pedagógica Universitária [APU];
- Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo ocorrerá mediante a realização de procedimento eliminatório e de procedimento classificatório.

6.2 O procedimento eliminatório consiste na análise dos critérios de inscrição e do cumprimento dos requisitos descritos nos itens 2.2 e 6.3 deste Edital.

6.3 Procedimento eliminatório:

6.3.1 Durante o procedimento eliminatório serão verificadas as seguintes condições:

- 6.3.1.1 Se o candidato preenche os requisitos para ocupação da vaga pleiteada, conforme o item 2.2 deste Edital.

6.3.1.2 A nota do Memorial Descritivo de cada candidato será a média aritmética das pontuações, com valoração entre zero (0) a dez (10) mediante os seguintes critérios:

- a) adequação ao tema e abordagem do assunto considerando os objetivos do edital (peso 3,0);
- b) coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio (peso 3,0);
- c) forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência (peso 3,0);
- d) capacidade de síntese e abrangência (peso 1,0).

6.3.1.3 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, o maior tempo de docência no ensino de graduação.

6.3.1.4 A relação preliminar dos candidatos homologados será publicada até o dia **16 de março de 2026**.

6.3.1.5 Caberá recurso fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino no dia **17 de março de 2026**, até as 17h30, exclusivamente pelo e-mail dh.docentes@unesc.net.

6.3.1.6 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.

6.3.1.7 A relação final dos(as) candidatos(as) homologados (as) para o procedimento classificatório será divulgada no **18 de março de 2026**.

6.4 Da Classificação

6.4.1 O procedimento classificatório será realizado contemplando as experiências, participações e produções científicas do(a) candidato(a) nas **áreas de docência no ensino superior, educação básica e/ou técnica profissionalizante em nível médio; metodologias de ensino e aprendizagem; avaliação da aprendizagem; pedagogia universitária; coordenação/orientação/supervisão pedagógica**, conforme Currículo Lattes.

6.4.2 Para fins do disposto no item 6.4.1, as informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo, considerando válidas, apenas as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos (2021 - 2025), exceto a experiência profissional com validade independente do período disposto no edital:

ITEM	TÍTULOS E CERTIFICADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas ministradas em cursos de graduação	05 por ano de experiência	20
2	Experiência de Magistério na Educação Básica [Educação Infantil, Fundamental, Médio e Técnico Profissionalizante]	02 por ano de experiência	10
3	Experiência em coordenação, assessoria, orientação ou supervisão pedagógica na Educação Básica e/ou Ensino Superior	01 por ano de experiência	05
4	Livros Publicados com ISBN	04 por livro	10

ITEM	TÍTULOS E CERTIFICADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Livros em Coautoria nas áreas do edital com ISBN	02 por livro	06
6	Capítulo de livros nas áreas do edital com registro na IBN	01 por capítulo	06
7	Organização de livro nas áreas do edital	02 por livro organizado	06
8	Artigo em Revista/periódico, com ou sem indexação nas áreas do edital	02 por artigo	08
9	Resumos publicados em anais de eventos e congressos na área da Pedagogia Universitária (a partir de 2018)	0,5 por resumo	04
10	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares nas áreas do edital, com carga horária comprovada.	01 para cada 40 horas	15
11	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares, nas áreas do edital em que o candidato tenha sido ministrante	01 por participação	12
12	Participação em bancas examinadoras de graduação e/ou pós-graduação com temas das áreas do edital.	0,5 por banca	04
13	Elaboração de material didático para graduação	02 por material	08
14	Trabalhos completos publicados em anais de congressos com temas das áreas do edital.	01 por trabalho	04

6.4.3 A classificação final obedecerá a ordem decrescente da soma obtida entre a nota da avaliação curricular e do memorial descritivo.

6.4.4 Para fins de classificação final, entre candidatos com nota final igual, os critérios de desempate serão os seguintes:

I - maior experiência de docência no ensino de graduação.

II - maior pontuação relativa ao Memorial Descritivo.

6.4.5 A classificação preliminar dos candidatos será homologada até o dia **23 de março de 2026**, por edital da Reitoria, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

6.4.6 Caberá recurso fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino, no dia **24 de março de 2026 até às 17h30**, pelo e-mail dh.docentes@unesc.net.

6.4.7 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;

6.4.8 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **27 de março de 2026**, por edital da Reitoria, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

7 CRONOGRAMA

7.1 Na forma descrita nas cláusulas anteriores, o **cronograma** do processo seletivo obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATAS
Período para inscrição	07/01 a 13/03/2026
Homologação das inscrições	16/03/2026
Prazo para recurso	17/03/2026
Resultado da análise do recurso	18/03/2026
Resultado preliminar	23/03/2026
Prazo para recurso	24/03/2026
Resultado Final	27/03/2026
Início das atividades do Programa	a partir de 02/04/2026

[Redação dada pelo Edital n. 59/2026]

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidas no presente Edital.

8.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 23 de dezembro de 2025.

Prof.^a. Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
Vice Diretora Presidente da FUCRI
Vice Reitora da UNESC

Nº Insc. _____

ANEXO I - Edital n.624/2025
FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

Nome:			
Nome Social (caso haja):			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	Cep.:
Telefone residencial:	Telefone celular:	Carteira de Identidade:	
E-mail:		Data de Nasc: ____ / ____ / ____	
Sexo: Feminino () Masculino ()		Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros:	
Qual sua Identidade de gênero:		() Prefiro não responder/Não classificar	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Já trabalhou na Unesc anteriormente? () Sim () Não - Se Sim, qual o período:			
Possui alguma Deficiência? Sim () Não () Se Sim, qual:			

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação:	Ano de Conclusão:	
Estabelecimento:	Local:	UF:
Especialização:	Ano de Conclusão:	
Estabelecimento:	Local:	UF:
Mestrado:	Ano de Conclusão:	
Estabelecimento:	Local:	UF:
Doutorado:	Ano de Conclusão:	
Estabelecimento:	Local:	UF:

III – ÁREA DO CONHECIMENTO A QUE PERTENCE

Humanidades, Ciências e Educação [HCE]	
Ciências, Engenharias e Tecnologia [CET]	
Ciências Sociais Aplicadas [CSA]	
Ciências da Saúde [SAU]	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II - Edital n.624/2025

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas da trajetória do candidato na docência no ensino superior. Deve-se enfatizar as motivações que mobilizam o candidato à participação no Processo Seletivo.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar a sua trajetória na docência no ensino superior.

Sugestão de Estrutura do Memorial: introdução, apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a participação no edital; formação acadêmica; experiência profissional docente.

ANEXO III - Edital n.624/2025

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a dispor de três (3) horas semanais, observada a carga horária contratual que possuo com a instituição, para dedicação ao grupo de estudos. Sendo duas (02) horas presenciais (todas as quintas-feiras das 16h às 18h) e uma (1) hora assíncrona para estudos e tarefas.

Firmo o compromisso de ao final do período de vigência do edital, submeter um (01) artigo completo para organização de obra coletiva a partir das experiências de ensino e aprendizagem desenvolvidas nas disciplinas que ministro, articuladas com o referencial teórico-prático estudado ao longo dos encontros de estudo semanais. A obra será organizada pela Assessoria Pedagógica Universitária, Diretorias de Ensino Presencial e a Distância e a Pró-Reitoria de Ensino.

Assinatura do/a professor/a